



LEI N.º 7.565, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

Denomina "Rua PIETRO ANTONIO LEO" via de ligação a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "*Rua PIETRO ANTONIO LEO*" a via de ligação a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

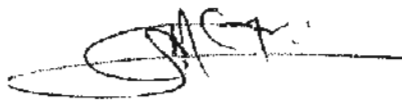
Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e dez.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1

27
60382
①

